



Aviso de abertura

LER fora da escola

Enquadramento

A família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das competências de leitura, desde as primeiras experiências da criança com a linguagem escrita até à progressiva consolidação da capacidade de ler e compreender. O contacto continuado com livros e outros materiais escritos, aliado ao incentivo dos pais e cuidadores, estimula a curiosidade e o gosto pela leitura e contribui para o desenvolvimento das aprendizagens.

Pequenos gestos, como ler em voz alta, brincar com rimas e sons, explorar letras e palavras, conversar sobre o que se lê ou procurar informação nos livros, ajudam a desenvolver a consciência fonológica, o vocabulário, a fluência e a compreensão leitora. Um ambiente familiar rico em estímulos, com fácil acesso a livros e oportunidades frequentes de leitura, contribui para a aquisição e consolidação de competências essenciais, favorecendo a autonomia, o prazer de ler e o sucesso escolar.

Conscientes da importância de promover ambientes familiares favoráveis à leitura e uma interação frequente com os livros, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e a Fundação Belmiro de Azevedo desenvolvem, em parceria, o projeto *LER fora da escola*. Este prevê um trabalho sistemático de preparação, aprendizagem e desenvolvimento da leitura, a partir de livros e de recursos disponibilizados na [Plataforma LER](#), mediante uma articulação entre escola e família, ancorada na colaboração entre a biblioteca escolar e os docentes. Em 2026–2027, o projeto abrange crianças da educação pré-escolar (Etapa Preparar) e alunos dos 1.º e 2.º anos (Etapa Aprender) e dos 3.º e 4.º anos (Etapa Desenvolver).

Esta candidatura tem como objetivo o reforço dos recursos documentais das bibliotecas que integram o projeto *LER fora da escola*, de modo que possam responder com eficácia ao desenvolvimento das suas ações.

Elegibilidade

Os agrupamentos de escolas do subsistema de ensino público [inscritos no projeto LER fora da escola](#) em 2026–2027 (inscrição realizada até 22 de outubro), que não tenham beneficiado de qualquer apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2025 e 2026)¹.

¹ Com exceção dos apoios atribuídos no âmbito das candidaturas/ iniciativas: *bePLAN*; *Expansão da rede de bibliotecas escolares no 1.º CEB*; *Imprevistos de leitura*; *(re)criar a biblioteca*; *Fazer em rede*.

Requisitos de candidatura

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser considerados os seguintes aspetos:

- a) a operacionalização do projeto deve considerar coerência e regularidade nas ações a implementar;
- b) a proposta deve apoiar-se em práticas consistentes de articulação entre a biblioteca e os docentes;
- c) o projeto deverá prever a sua continuidade para lá do período da execução financeira da candidatura.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um **limite máximo de 1500,00 EUR** (mil e quinhentos euros).

Procedimento de candidatura

As escolas sede de agrupamento deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da Área de trabalho da RBE, disponível em WWW:

<<https://rbe.mec.pt/np4/area-de-trabalho.html>>, e partilhar a documentação complementar solicitada.

Não serão objeto de análise as candidaturas que não partilhem a documentação complementar, nos termos e prazos estabelecidos.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 26 de outubro e as 18h00 do dia 20 de novembro de 2026.

Critérios de seriação

As candidaturas serão apreciadas tendo em conta a qualidade global do projeto, a centralidade da leitura e a coerência da intervenção.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) consistência das ações a concretizar no desenvolvimento do projeto;
- b) solidez do trabalho de articulação entre a biblioteca e os docentes;
- c) percentagem de famílias e docentes implicados diretamente nas ações propostas;
- d) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto;
- e) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 - 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 - 2. aplicação do Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2025-2026;

3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento ou escola não agrupada (Base de dados 2026);
4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no portal da RBE, a partir do dia 29 de janeiro de 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à implementação do programa e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidaturas.rbe@eduqa.pt.

■